



AdF

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
1 POSTO DE TRABALHO (área funcional: Limpeza Urbana)

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Freguesia de Oleiros-Amieira, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 20 de maio de 2021: -----

Presidente: Telma Alexandra Antunes Mateus – Técnica Superior da Freguesia de Oleiros-Amieira;--

1º Vogal Efetivo: Augusto de Jesus Ferreira – Assistente Operacional da Freguesia de Oleiros-Amieira (substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);-----

2º Vogal Efetivo: José Abílio Domingues – Assistente Operacional da Freguesia de Oleiros-Amieira--

Estando presentes todos os elementos do Júri, e cumprindo-se, assim, o estipulado no art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação introduzida pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro (adiante Portaria), deu-se início à reunião que teve por objetivo proceder à análise das candidaturas e elaborar o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento.-----

I – Análise das candidaturas -----

Nestes termos, importa pois proceder à apreciação das candidaturas apresentadas.-----

Assim, e apreciadas que foram as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, em número de 2 (duas) e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso (extrato) n.º 11966/2021, publicado no Diário da República, n.º 122, Série II de 25 de junho e pelo Aviso BEP OE202106/0727, deliberou o Júri **admitir os candidatos infra** identificados:-----

1.1 – Candidatos admitidos: -----

Pedro Miguel Barata dos Santos[a] -----

José Carlos de Jesus da Silva-----

[a] Sendo possível no presente procedimento a substituição da escolaridade obrigatória por experiência profissional, delibera o Júri que o candidato supra, apesar de não possuir a escolaridade obrigatória em função da idade (o candidato deveria ter concluído o 3.º ciclo do ensino básico e apenas apresenta comprovativo da conclusão do 6.º ano de escolaridade), seja admitido ao procedimento, atendendo a que demonstrou documentalmente na sua candidatura que executou por um período não inferior a 12 meses – considerados até à data do termo das candidaturas –



[Handwritten signature]

funções equivalentes às descritas no posto de trabalho a concurso. Assim, e de acordo com a Ata n.º 1 do Júri, está a presente candidatura em condições de ser admitida.-----

1.2 – No presente procedimento não há candidatos excluídos. -----

1.3 – Não havendo candidatos excluídos no presente procedimento, está dispensada e a fase de audiência dos interessados, passando de imediato à fase de realização dos métodos de seleção.-----
A lista com os candidatos admitidos, será publicitada no *site* e afixada na sede da Freguesia. -----

II - Métodos de Seleção -----

1. Os métodos de seleção do presente procedimento:-----

Resulta dos elementos anexos às candidaturas que não há candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, pelo que, para os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, os métodos de seleção são os previstos no n.º 1 do art. 36.º da LTFP: -----

Prova Prática de Conhecimentos (PPC) -----

Avaliação Psicológica (AP) -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) [método de seleção complementar] -----

Será excluído o candidato que não compareça a qualquer dos métodos de seleção, bem como, o que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do n.º 10, do art. 9.º, da Portaria e ponto 11.3 do Aviso de Abertura. -----

2. Primeiro Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos (PPC) – Calendarização -----

Conforme previsto na Ata n.º 1 e publicitado no Aviso de abertura, a prova prática de conhecimentos (PPC), visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções. Na prova prática de conhecimentos é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e será de realização conjunta. A prova prática de conhecimentos terá a duração de até uma hora e será direcionada para o programa definido na Ata n.º 1, implicando a realização de uma ou mais das seguintes tarefas:-----

Execução de um exercício prático de conservação de um pavimento no espaço público; execução de um exercício que implique algumas das seguintes tarefas, com pequenas intervenções preventivas e corretivas: limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; conservação de bermas, valetas e caminhos agrícolas. -----

Durante a prova, os candidatos poderão ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem se manuais ou mecânicos, proceder à sua arrumação e limpeza. -----



A Prova Prática de Conhecimentos (PPC) terá lugar no dia 02 de setembro de 2021, com início pelas 10h00m, na Junta de Freguesia, sendo os candidatos admitidos notificados em conformidade. -----

III. Notificações -----

A notificação com a convocatória para a realização da prova prática de conhecimentos será efetuada por correio eletrónico, nos termos dos arts. 10.º, n.º 1 da Portaria. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Faz parte integrante da presente ata: -----

Anexo I – Lista dos candidatos admitidos, a qual será publicitada no *site* da Freguesia e afixada na sede da Freguesia. -----

Anexo II – Calendarização da Prova Prática de Conhecimentos -----

Presidente do Júri

Telma Alexandra Antunes Mateus
Telma Alexandra Antunes Mateus

1.º Vogal Efetivo

Augusto de Jesus Ferreira
Augusto de Jesus Ferreira

2.º Vogal Efetivo

José Abílio Domingues
José Abílio Domingues



ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL 1 POSTO DE TRABALHO (área funcional: Limpeza Urbana)

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Candidatos admitidos

Pedro Miguel Barata dos Santos[a]

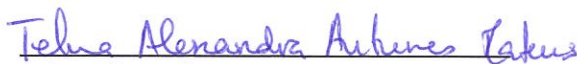
José Carlos de Jesus da Silva

[a] Candidato admitido ao abrigo da prerrogativa prevista no art. 34.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Anexo I da lei 35/2014, de 20 de junho.

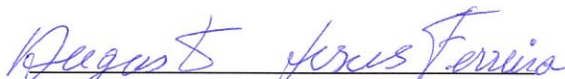
Candidatos excluídos

No presente procedimento não há candidatos excluídos.

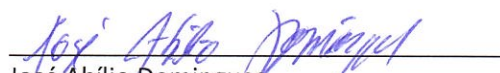
Presidente do Júri


Telma Alexandra Antunes Mateus

1.º Vogal Efetivo


Augusto de Jesus Ferreira

2.º Vogal Efetivo


José Abílio Domingues



ANEXO II

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
1 POSTO DE TRABALHO (área funcional: Limpeza Urbana)**

CALENDARIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

02 de setembro de 2021 - 10h00m

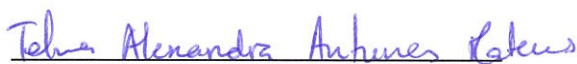
Junta de Freguesia

Rua Dr. José de Carvalho 12, 6160-409 Oleiros

Pedro Miguel Barata dos Santos

José Carlos de Jesus da Silva

Presidente do Júri


Telma Alexandra Antunes Mateus

1.º Vogal Efetivo


Augusto de Jesus Ferreira

2.º Vogal Efetivo


José Abílio Domingues